ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 001/2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS INSCRIÇÕES

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, divulga a classificação preliminar do edital de ampliação de carga horária temporária nº 001/2025, conforme abaixo.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI	10	1º

PROFESSOR DE ARTES		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
LORITA HELENA CAMPANHOLO BORDIGNON	10	1º

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,

em 16 de junho de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49)3345-3000